

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**  
 Edital nº 126 de 05 de agosto de 2010

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o recrutamento de PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido na forma da Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

**I. QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA	Remuneração Inicial (em R\$)	Valor da inscrição
Campus do Sertão	01	Produção do conhecimento: ciência e não ciência	Auxiliar	40h	Graduação em Filosofia e Especialização em Filosofia ou áreas afins. <sup>1</sup>	2.206,29	R\$ 45,00
CEDU	01	Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	Auxiliar	40h	Graduação em Educação Física e Especialização em áreas afins.	2.206,29	R\$ 45,00
CEDU	01	Fundamentos Antropológicos e Estágio Supervisionado do Ensino em Ciências Sociais	Auxiliar	40h	Licenciatura em Pedagogia ou em Ciências Sociais, e Especialização em Educação ou áreas afins.	2.206,29	R\$ 45,00
CEDU	01	Métodos do treinamento físico geral: aptidão muscular e aptidão cardiorrespiratória	Assistente	40h	Mestrado em Educação Física ou áreas afins.	2.766,96	R\$ 45,00
CEDU	01	Planejamento, Currículo e Avaliação	Auxiliar	40h	Licenciatura em Pedagogia ou outras Licenciaturas, e Especialização em Educação ou áreas afins	2.206,29	R\$ 45,00
ESENFAR	01	Saúde Coletiva	Auxiliar	20h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Saúde Coletiva ou áreas afins.	1.596,81	R\$ 45,00
ESENFAR	02	Saúde do Adulto e do Idoso	Auxiliar	20h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Saúde do Adulto e do Idoso ou em áreas afins.	1.596,81	R\$ 45,00
IM	02	Fundamentos de Matemática e Geometria Analítica	Auxiliar	20h	Graduação em Matemática.	1.518,63	R\$ 45,00

1. Será exigida a titulação mínima acima especificada.

**II. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas entre as 17 horas do dia 06 de agosto de 2010 e às 17 horas do dia 17 de agosto de 2010, exclusivamente via Internet, através do sítio do [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

2.2. São Requisitos Básicos para a contratação:

a) aprovação em concurso público;

<sup>1</sup> Retificado pelo Edital nº 127/2010 de 06 de agosto de 2010.

- b) nacionalidade brasileira ou portador de visto permanente, se estrangeiro;
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.

### 2.3. Do requerimento da Inscrição:

2.3.1. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá registrar-se no sistema de inscrições disponibilizado através do site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), registrar seu pedido de inscrição naquele mesmo site e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor indicado no quadro de vagas do item I, através da Guia de Recolhimento da União – GRU - gerada no ato da inscrição, a ser paga até a data do vencimento. Somente serão aceitas inscrições realizadas no prazo indicado no item 2.1.

2.3.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.3.3. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas um deles na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.3.4. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a UFAL o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.3.4.1. A comprovação da escolaridade só será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade;

2.3.5. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

2.3.6. A isenção mencionada no item anterior deverá ser solicitada no ato da inscrição, pelo no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), até às 17 horas do dia 10 de agosto de 2010.

2.3.7. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), e no quadro de avisos da secretaria da Unidade Acadêmica no dia 13/08/2010.

2.3.8. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.1

## **III. DA SELEÇÃO**

3.1. Os candidatos submeter-se-ão à Seleção Pública Simplificada, de Prova Escrita com peso 6 (seis) e de Prova de Didática, com peso 4 (quatro);

3.1.2. As provas terão início no dia 23/08/2010;

3.1.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.1.4. A Prova Escrita terá duração máxima de 03 horas e consistirá em dissertação sobre ponto temático sorteado no início da prova escrita, sendo considerados na avaliação os fatores: apresentação, conteúdo e linguagem;

3.1.5. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova escrita, sendo considerados na nota atribuída pela banca examinadora os fatores: capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, conhecimento da matéria e uso do tempo destinado à realização da prova.

3.1.6. O programa para as provas escrita e didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo I deste Edital.

3.2. Será reprovado o candidato que obtiver a media final inferior a 7,0 (sete), considerando-se, no cômputo, as notas obtidas nas 02 (duas) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez);

3.3. O Julgamento da Comissão Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de ilegalidade manifesta, hipótese em que caberá recurso dirigido a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da divulgação do resultado do Concurso no Diário Oficial da União.

#### **IV. DA HOMOLOGAÇÃO**

4.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados nos concursos, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

#### **V. DA VALIDADE**

5.1 O prazo de validade dos concursos será de 06 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

#### **VI. DO REGIME DE TRABALHO**

6. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado pela Unidade Acadêmica acima referida, pelo período de seis (06) meses, prorrogáveis a critério da Administração;

6.1 A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos diurno e/ou noturno;

#### **VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os casos omissos serão decididos pela PROGEP.

Silvia Regina Cardeal  
Pró-Reitora

ANEXO I  
PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus do Sertão	01	Produção do conhecimento: ciência e não ciência	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Saberes científicos e não-científicos;
2. Empirismo, racionalismo e positivismo;
3. Epistemologia e crítica da ciência;
4. O papel da metodologia científica na construção e transmissão do conhecimento.
5. A crise do modelo disciplinar da ciência clássica.

Disciplinas:

1. Produção do conhecimento: ciência e não ciência;
2. Seminários integradores.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CEDU	01	Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Importância da avaliação motora no processo de desenvolvimento e aprendizagem motora de escolares da educação infantil: instrumentos e características;
2. Novas tendências conceituais relacionadas aos estudos da aprendizagem e desenvolvimento motor;
3. Teorias do desenvolvimento humano: suas contribuições no processo atenção à criança da primeira e segunda infância;
4. Habilidades motoras fundamentais e especializadas: possibilidades e desafios nas pesquisas científicas;
5. Grupos especiais no processo de educação inclusiva: contribuições de uma abordagem desenvolvimentista.

Disciplina: Aprendizagem e Desenvolvimento Motor.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CEDU	01	Fundamentos Antropológicos e Estágio Supervisionado do Ensino em Ciências Sociais	Auxiliar	40h

Pontos:

1. Formação de professores em Ciências Sociais: os estágios supervisionados como fonte de pesquisa sobre a prática de ensino.
2. Fundamentos da Educação na formação de professores: contribuições da Antropologia
3. A investigação antropológica e o conhecimento do cotidiano escolar.
4. A relação teoria e prática na formação de professores em Ciências Sociais
5. Conhecimento e Processos de ensino e aprendizagem em Ciências Sociais.

Disciplinas: Fundamentos Antropológicos da Educação; Estágio Supervisionado em Ciências Sociais.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CEDU	01	Métodos do treinamento físico geral: aptidão muscular e aptidão cardiorrespiratória	Assistente	40h

Pontos:

1. Potência e capacidade dos sistemas energéticos.
2. Periodização do treinamento físico esportivo.
3. Métodos de treinamento para melhora da potência e capacidade anaeróbica.
4. Métodos de treinamento para melhora da resistência de força, força máxima e força explosiva.
5. Modelos de treinamento para a manutenção e melhora da saúde.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CEDU	01	Planejamento, Currículo e Avaliação	Auxiliar	40h

Pontos:

1. A trajetória histórica da avaliação: sua evolução, suas concepções, suas práticas
2. As diferentes modalidades da avaliação e seus papéis no processo de ensino-aprendizagem: seus conceitos, seus procedimentos e seus instrumentos
3. As diferentes finalidades e funções do planejamento de ensino: uma trajetória histórica
4. O papel do planejamento do ensino como fonte de desenvolvimento profissional do professor e da construção da qualidade de ensino
5. Conceitos e teorias do currículo e a prática pedagógica.

Disciplinas: Didática; Planejamento, Currículo e Avaliação; Projeto Pedagógico, Organização e Gestão do Trabalho Escolar.



UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ESENFAR	01	Saúde Coletiva	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Os diversos enfoques sobre Processo Saúde-Doença;
2. Vigilância à Saúde;
3. Trajetória das Políticas de Saúde no Brasil;
4. Sistema Único de Saúde no contexto da Reforma Sanitária Brasileira;
5. O Processo de Trabalho em Saúde e em Enfermagem.

Disciplinas: Enfermagem, Saúde e Sociedade; Estágio Supervisionado em HG e UBS 2.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
ESENFAR	02	Saúde do Adulto e do Idoso	Auxiliar	20h

Pontos:

1. Sistematização de Assistência de Enfermagem no Idoso;
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem no Perioperatório;
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem à pessoa do câncer;
4. Assistência de Enfermagem no atendimento Pré-Hospitalar;
5. Sistematização da Assistência de Enfermagem na Saúde do Trabalhador.

Disciplinas: Intervenção e Gerenciamento de Enfermagem no Processo Saúde-Doença da Pessoa Adulta e Idosa.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
IM	02	Fundamentos de Matemática e Geometria Analítica	Auxiliar	20h

Pontos:

1. FUNÇÕES QUADRÁTICAS;
2. FUNÇÕES EXPONENCIAL E LOGARITMICA
3. NÚMEROS COMPLEXOS
4. MATRIZES E SISTEMAS LINEARES
5. RETAS E PLANOS.

DISCIPLINAS: ÁLGEBRA ELEMENTAR, FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA 1 E 2, GEOMETRIA ANALÍTICA.